



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRAPAUTA

**SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DAS 14 HORAS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):**

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-12.2024.6.18.0002. ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS - ELEIÇÕES 2024**

**Recorrente:** Promotor Eleitoral do Estado do Piauí

**Recorrido:** Jarina de Paiva Buosi

**Advogada:** Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836)

**Relator:** Juiz José Maria de Araújo Costa

**(JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 19.05.2025 POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR)**

**ATENÇÃO:** A advogada ou advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1>), com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

**TERESINA, 20 DE MAIO DE 2025.**

**WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO****SECRETÁRIO DAS SESSÕES**

Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 20/05/2025, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002415551** e o código CRC **FFA995F2**.

0023967-86.2024.6.18.8000

0002415551v2



--